



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR						
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º						
ELEMENTOS						
1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO. Resposta: A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, instrumentos musicais e acessórios destinados à Fanfarra Municipal, visando atender às necessidades do SCFV de Santa Terezinha do Progresso/SC. A fanfarra Municipal desempenha importante papel na promoção da cultura, da educação musical, da integração social e da participação em eventos cívicos, culturais, esportivos e comemorativos realizados pelo Município. Atualmente, verifica-se a necessidade de reposição, complementação e aquisição de novos instrumentos musicais, equipamentos e acessórios, tendo em vista o desgaste natural dos materiais existentes, o aumento do número de integrantes e a necessidade de garantir condições adequadas para ensaios e apresentações. A contratação permitirá manter a fanfarra Municipal em pleno funcionamento, promovendo a valorização da cultura local, incentivando a formação musical de crianças, adolescentes e adultos, além de proporcionar maior qualidade nas apresentações oficiais do Município.					
2.	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração O Município não possui Plano de Contratações Anual.					
3.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Os materiais deverão: • ser novos; • possuir garantia do fabricante; • atender às especificações do Termo de Referência; • possuir qualidade compatível com utilização em bandas e fanfarras; • ser entregues em perfeitas condições de uso; • atender às normas técnicas aplicáveis. A contratada deverá realizar a entrega dentro do prazo contratual, responsabilizando-se pela substituição de materiais que apresentarem defeitos.					
4.	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade da Secretaria requisitante, considerando a aquisição de equipamentos mínimos para estruturação da fanfarra municipal destinado ao atendimento de atividades e eventos promovidos ou apoiados pelo Município.					
	Item	Und	Descrição	Qtde	Valor unitário	TOTAL



	01	UND	AFINADOR DIGITAL, cromático para violão, guitarra e ukulele,	2	R\$ 48,57	R\$ 97,14
	02	PAR	BAQUETA SURDO 355 MM	10	R\$ 15,27	R\$ 152,70
	03	UND	BOMBO 30X22, casco em alumínio, 10 AFINAÇÕES	2	R\$ 562,93	R\$ 1.125,86
	04	UND	CAJON DE COLO	1	R\$ 658,57	R\$ 658,57
	05	UND	ENCORDAMENTO NYLON PARA VIOLÃO	10	R\$ 26,56	R\$ 265,60
	06	UND	ESCALETA 32 TECLAS, corpo em ABS, acompanha bocal e estojo - PRETA	4	R\$ 178,93	R\$ 715,72
	07	UND	ESTEIRA REPIQUE 14 COM 24 FIOS	12	R\$ 42,27	R\$ 507,24
	08	UND	LIRA 32 TECLAS MARCHING BANDA GLOCKENSPIEL	4	R\$ 1.058,20	R\$ 4.232,80
	09	PAR	MAÇANETA CABO CURTO BUMBO PELUCIA	2	R\$ 40,57	R\$ 81,14
	10	UND	PANDEIRO MEIA LUA - PRETO	4	R\$ 55,23	R\$ 220,92
	11	UND	PELE DP HYDRAGLIDE CLEAR 14	36	R\$ 120,51	R\$ 4.338,36
	12	UND	PELE HIDRAULICA DUPLO FILME 22	12	R\$ 144,51	R\$ 1.734,12
	13	PAR	PRATO A DOIS 10" PARA FANFARRA	4	R\$ 212,60	R\$ 850,40
	14	PAR	PRATO A DOIS 16" FANFARRA	6	R\$ 466,30	R\$ 2.797,80
	15	UND	SURDO 30X14, casco em alumínio, 6 AFINAÇÕES	4	R\$ 312,27	R\$ 1.249,08
	16	UND	TALABARTE 02 GANCHOS PRETO	40	R\$ 23,83	R\$ 953,20
	17	UND	KIT DE TARRAXAS, semi blindadas para violão, cromadas, relação de engrenagem compatível	4	R\$ 70,80	R\$ 283,20
Valor Total						R\$ 20.263,85
5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. a) manutenção dos equipamentos atualmente disponíveis; b) locação de instrumentos musicais; c) aquisição de equipamentos e instrumentos próprios. A aquisição mostrou-se a alternativa mais vantajosa, considerando que proporciona economia a médio e longo prazo, disponibilidade permanente dos equipamentos, melhor conservação do patrimônio público e atendimento contínuo das necessidades da fanfarra Municipal.						



6.	Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. O valor estimado foi definido mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Valor estimado da contratação: R\$ 20.263,85 (vinte mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
7.	Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso A solução consiste na realização de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de equipamentos, instrumentos musicais e acessórios destinados à Fanfarra Municipal, garantindo o fornecimento conforme a necessidade da Administração. Os materiais deverão atender integralmente às especificações do Termo de Referência e possuir garantia do fabricante.
8.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO Resposta: Considerando a diversidade dos materiais e a possibilidade de fornecimento por diferentes empresas especializadas, recomenda-se o parcelamento por item, ampliando a competitividade e possibilitando maior economia para a Administração, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
9.	Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Com a contratação pretende-se: • fortalecer a fanfarra Municipal; • incentivar a formação musical; • ampliar a participação em eventos municipais e regionais; • melhorar a qualidade dos ensaios e apresentações; • reduzir gastos futuros com manutenção e substituições emergenciais; • garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.
10.	Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. A Administração designará gestor e fiscal do contrato, realizará o recebimento dos materiais, conferência das especificações e acompanhamento da execução contratual.
11.	Contratações correlatas e/ou interdependentes Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.
12.	Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Os materiais deverão possuir qualidade e durabilidade. Após sua vida útil, serão destinados conforme a legislação ambiental vigente, observando-se a reutilização, reciclagem e descarte ambientalmente adequado.
13.	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina



	Conclui-se que a contratação é necessária, adequada e plenamente viável , atendendo ao interesse público e contribuindo para o fortalecimento das atividades culturais desenvolvidas pelas oficinas ofertadas pelo SCFV de Santa Terezinha do Progresso/SC. A solução proposta garante melhores condições para ensaios, apresentações e eventos oficiais, promovendo o desenvolvimento cultural do Município e a adequada aplicação dos recursos públicos.
--	---

Santa Terezinha do Progresso, 27 de julho de 2026.

ANA C. ALVES DE FARIAS IZEPPi
Secretária de Assistência Social